



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 30ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0059046-82.2020.8.17.2001
AUTOR: JOSIEL LOURENCO DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção A da 30ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** do(s) valor(es) autorizado(s) para contas dos beneficiário(a)(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, CNPJ nº 09.248.608/0001-04

VALOR AUTORIZADO: R\$ 200,00(duzentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DA CONTA JUDICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 2717- OPERAÇÃO 040 - CONTA 01811669-0

DADOS DA CONTA DE DESTINO: conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do Banco do Brasil S/A

Tudo conforme **DESPACHO** de **ID 82281556** dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafado:
"(...)expeça-se alvará de transferência, o qual poderá ser levantado por intermédio do convênio celebrado entre a OAB/PE e a Caixa Econômica Federal, da quantia depositada no id nº 69419335, acrescida das devidas correções, em favor da depositante Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, CNPJ nº 09.248.608/0001-04, para a conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do Banco do Brasil S/A. Fica autorizado o desconto do valor da operação bancária da quantia depositada judicialmente."

Eu, MAYARA SIMONI LAET DE ANDRADE, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 11 de junho de 2021.

DANIELE TAVARES DA MOTA FERNANDES
Diretoria Cível do 1º Grau
(assinado eletronicamente)

EMANUEL BONFIM CARNEIRO AMARAL FILHO
Juiz(a) de Direito
(assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de



Assinado eletronicamente por: EMANUEL BONFIM CARNEIRO AMARAL FILHO - 14/06/2021 18:35:10
<https://pje.tjpe.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061418351041600000080581518>
Número do documento: 21061418351041600000080581518

Num. 82294637 - Pág. 1

CATXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 01/12/2021 HORA: 12:05:33
TERMINAL: 1101 NSU: 000608

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2717/PE
TED - PAG0151/STR0051

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2717 OP: 040 CONTA-DV DEBITO: 01818954-0
TELEFONE: 81 - 3447-5600

NUMERO PROCESSO JUDICIAL:
00000000000590468220208172001
CODIGO DO TRIBUNAL:
NAO INFORMADO
NOME DO TRIBUNAL:
(SAC CAIXA)
www.caixa.gov.br

DESTINATARIO: SABESP
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 1912 CONTA-DV: 00000644000-2

TIPO DE CONTA: Conta Corrente
TIPO DE PESSOA: Juridica

OME: SEGURADORA LIDER S A
PF ou CNPJ: 09.248.608/0001-04
HISTORICO: ALV 82294637

VALOR DA TED : 205,65

TOTAL 225.25

AUTENTICACAO
REF27170112210730720000608 205-65RN1101

CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
UMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
E INFORMACOES INCORRETAS

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br